



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.314 DE 11 DE SETEMBRO DE 1992

" Altera a denominação da Escola Municipal Professor MÁRIO LOPES RÊGO, localizada em Cruz das Almas, no 1º Distrito deste Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Escola Municipal Professor MÁRIO LOPES RÊGO, situada na localidade de Cruz das Almas, no 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - O estabelecimento de ensino mencionado no artigo anterior passará a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL DR.ER - NEST HAYMANN.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.075, de 30 de Novembro de 1988.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 15 de Setembro de 1992.

Roberto Daniel Campos de Almeida
- Prefeito Municipal -